



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7168 – Terça-feira, 3 de junho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 105 de 02 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 2340/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.601,21 (cento e cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União, na forma do Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 106 de 02 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1809/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 224.509,60 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.631.99 – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde, na forma do Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 107 de 02 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às

suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 12596/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 756.285,30 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 108 de 02 de junho de 2025**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 12508/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 774 de 02 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

COLOCAR à disposição da COMDEP, a Servidora TATIANA DE SOUZA CORREA DE MELLO, matrícula n.º 17128-0, sem ônus para esta Prefeitura, a partir de 02/05/2025. (Proc. SEI n.º 022832/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 775 de 02 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INCLUIR, os servidores PAULO ROBERTO PINTO RESPEITA, matrícula n.º 14418-5, e WILSON PAIVA FILHO, matrícula n.º 24675-1, como supervisores, na composição da Comissão de Avaliação do Patrimônio Mobiliário, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 018887/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 157 de 26 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados:

– SANDRA REGINA DE ANDRADE, Educador Educação Infantil do Q.P. Matrícula n.º 22743-9, para exercer função sem contato com criança e extra classe, a partir de 13/05/2025. (Proc. n.º 020235/2025).

– ROBERTA MACIEL, Cozinheiro do Q.P. Matrícula n.º 22949-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 13/05/2025. (Proc. n.º 020176/2025).

– ELIANE SANCHES DE ATAÍDES, Cozinheiro do Q.P. Matrícula n.º 22659-9, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 20/05/2025. (Proc. n.º 021463/2025).

– MONICA MELLO BORGES DE ABREU, Educador Educação Infantil do Q.P. Matrícula n.º 19936-2, para exercer função extra classe sem esforço físico, a partir de 20/05/2025. (Proc. n.º 021411/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 158 de 26 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados:

– VANESSA BARBOZA SOARES, Cozinheiro do Q.P. Matrícula n.º 21515-5, para exercer função sem esforço

ANEXO AO DECRETO N.º 105 de 02 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.39.00	2.700.99	105.601,21	
				105.601,21	—

ANEXO AO DECRETO N.º 105 de 02 de junho de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Fonte de Recursos 2.700.99	105.601,21
	105.601,21

ANEXO AO DECRETO N.º 106 de 02 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.631.99	224.509,60	
				224.509,60	—

ANEXO AO DECRETO N.º 106 de 02 de junho de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.631.99	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	4.509,60
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal – Fonte de Recursos 1.631.99	1.7.1.7.50.00.01.00.00.00	220.000,00
		224.509,60

ANEXO AO DECRETO N.º 107 de 02 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	1.700.99	756.285,30	
				756.285,30	—

ANEXO AO DECRETO N.º 107 de 02 de junho de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres) – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	756.285,30
		756.285,30

ANEXO AO DECRETO N.º 108 de 02 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		1.860.000,00
	20.01.08.244.2010.2033	3.3.90.48.00	1.500.99	1.860.000,00	
Transferência Direta de Renda				1.860.000,00	1.860.000,00

físico dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 20/05/2025. (Proc. n.º 021373/2025)

– ANA CAROLINA MESENTIERI REIS MACHADO MOREIRA, Educador Educação Infantil do Q.P. Matrícula n.º 20282-7, para exercer função sem contato com público e sem contato com criança, a partir de 12/04/2025. (Proc. n.º 014143/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 159 de 27 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta dias)

– ROSEMERI DOS SANTOS, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 18446-2, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 13/05/2025. (Proc. SEI n.º 020205/2025)

– LIAMARA MONTEIRO DE LIMA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21677-1, para exercer função, extra classe sem contato com criança, a partir de 13/05/2025. (Proc. SEI n.º 020132/2025)

– MARIA GILCEA DA COSTA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21451-5, para exercer função, extra classe sem contato com criança, a partir de 14/05/2025. (Proc. SEI n.º 020117/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 160 de 27 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

– LEANDRO NOEL LARANJA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19958-3, para exercer função, extra classe sem contato com aluno, a partir de 19/05/2025. (Proc. SEI n.º 021250/2025)

– VERA LUCIA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23119-3, para exercer função, sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 20/05/2025. (Proc. SEI n.º 021434/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 161 de 27 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora ELIANA VIEIRA ALVES, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22807-9, a partir de 18/01/2025. (Proc. SEI n.º 003440/2025)

– 59 (cinquenta e nove) dias, à servidora DENISE CARMO SANT ANNA LISBOA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19718-1, a partir de 01/01/2025. (Proc. SEI n.º 004855/2025)

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor AGILDO JOSE TEIXEIRA FILHO, Professor Educação Básica do Q.P.,

matrícula n.º 23522-9, a partir de 17/02/2025. (Proc. SEI n.º 007159/2025)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor MARTINHO GOMES FERNANDES NETO, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15413-0, a partir de 19/02/2025. (Proc. SEI n.º 007860/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 162 de 27 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

– 42 (quarenta e dois) dias, à servidora ROSIANE AMARAL DA SILVA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23175-4, a partir de 06/03/2025. (Proc. SEI n.º 009684/2025)

– 90 (noventa) dias, à servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 22585-1, a partir de 07/03/2025. (Proc. SEI n.º 009513/2025)

– 50 (cinquenta) dias, à servidora QUEILA ANDRADE DA CRUZ COSTA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22771-4, a partir de 18/03/2025. (Proc. SEI n.º 009801/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 163 de 27 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

– 60 (sessenta) dias, à servidora OLIVIA LEAL DAVID MAGRANI FRANCA, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 22124-4, a partir de 13/03/2025. (Proc. SEI n.º 010663/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora CAMILA DOS SANTOS FERNANDES, Professor educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25458-4, a partir de 06/03/2025. (Proc. SEI n.º 011987/2025)

– 60 (sessenta) dias, à servidora CATIA DE FATIMA RAMALDIS MACHADO, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22775-7, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 014053/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 164 de 29 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme solicitado pelo DEREH, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1272, de 02/06/2015, publicada no DOM n.º 4720, de 10/06/2015, no que se refere ao servidor AROLDO FERREIRA SOL NETO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19434-4. (Processo 001900/2014)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 165 de 30 de maio de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 13449/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 13449/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de maio de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 166 de 02 de junho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o servidor LEANDRO MEIRA BRAGA, matrícula n.º 22161-9 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo administrativo n.º 33200/2024, conforme artigo 117 da Lei n.º 14133/2021, a partir de 29/05/2025.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 341/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2025

Processo n.º 37044/2024 – Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SAC 304/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JB MAGALHÃES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS INSUMOS LTDA, CNPJ n.º 49.857.609/0001-70. Valor Estimado: R\$ 1.220.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	.....Fralda descartável geriátrica, tamanho M	.....	180000	1,06	190.800,00
	– p/continência urinária				
7	.....Fralda descartável geriátrica, tamanho G	.....	400000	1,10	440.000,00
	– p/continência urinária				
8	.....Fralda descartável geriátrica, tamanho XG	.....	500000	1,18	590.000,00
	– p/continência urinária				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(Republicado por ter saído incorreto, no DOM n.º 7167 de 02/2025)

**Secretaria de Fazenda**

**DESPACHOS FINAIS**

– Expediente do dia 02/06/25

**PROCESSOS DEFERIDOS**

26140/2024; 1795/2022; 1158/2025; 26142/2024; 51757/2023; 45967/2024; 8195/2024; 58859/2009 (2º despacho); 18358/2024; 11196/2025; 45746/2024;

44506/2024; 14527/2024; 53113/2022; 45939/2024; 21734/2024; 37894/2024; 31706/2024; 31957/2024; 4778/2023; 13052/2024; 7901/2025; 27059/2019; 33087/2023; 924/2025; 2330/2023; 37574/2020; 62274/2023; 45722/2024; 28989/2024; 4298/2025.

PROCESSOS INDEFERIDOS  
628/2025; 8140/2024.

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

## Secretaria de Educação

### BOLETIM N.º 13/2025

Extrato do Termo n.º 11/25, Livro D-1, fls.55/61. Processo n.º 7.202/2025. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa A. A. DE FARIA LAUTHERBACH COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 13/05/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 07 (sete) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 148.500,00.

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 12/25, Livro D-1, fls.62/72. Processo n.º 31.648/2024. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SEGUROS SURA S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL VEÍCULAR, PARA ATENDER OS ÔNIBUS DO CAMINHO DA ESCOLA, CAMINHÕES DO MOBILIÁRIO, CAMINHÕES QUE ATENDEM À MERENDA ESCOLAR E VEÍCULOS DE PASSEIO QUE ATENDEM À ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. NACIPE SAMPAIO TAMER DA COSTA, matrícula n.º 26.396-6. Assinatura: 14/05/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 124.249,00.

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 03/25, Livro F-1, fls.17/18. Processo n.º 6.951/2019. Termo de Ajuste de Contas que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. Objeto: Reconhecimento de quitação plena, relativo ao período de excepcionalidade – 06 dias do mês de fevereiro de 2024, 31 dias do mês de março de 2024, 30 dias do mês de abril de 2024 e 30 dias do mês de maio de 2024 – lapso sem cobertura contratual, pertinente ao processo administrativo n.º 12.769/23. Assinatura: 25/04/2025. Valor global: R\$ 32.320,00.

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 32/25, Livro C-1, fls.110/111. Processo n.º 24.790/2024. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo do fornecimento de alimento por mais 4 (quatro) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 105 e seu anexo, que se refere ao item 9 – Sal Refinado na quantidade de 5.000 kg (cinco mil quilos). Assinatura: 26/05/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 28/2025

Processo n.º 12783/2025 – ALEX ROBERTO REIS. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 14/04/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 29/2025.

Processo n.º 12798/2025 – TAIANE BALTOR FARIA. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 14/04/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 30/2025

Processo n.º 13217/2025 – MIRIAM DA SILVA RODRIGUES. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 14/04/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 31/2025

Processo n.º 13225/2025 – MARCIO DA SILVA RODRIGUES. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 14/04/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 32/2025

Processo n.º 13700/2025 – RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 14/04/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Assistência Social Habitação e Regularização Fundiária

### PORTARIA N.º 17 de 30 de maio de 2025

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAVÍNIA MONTEIRO LIMA BARRETO, matrícula 23524-5, Assessora Técnica Operacional e Logístico, para proceder à fiscalização e acompanhamento dos seguintes proc

#### ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

(Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 053/2025

Processo n.º 40.100/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 009/2025, no valor de R\$ 3.476,20 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) em favor da empresa ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADES UNIPESSE-AL LTDA, inscrita no CNPJ 14.671.516/0001-72 conforme Notas de Empenho 297 a 299/2025. Ata de Registro de Preço 004/2025, no valor de R\$ 11.872,50 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Notas de Empenho 300 a 302/2025. Ata de Registro de Preço 006/2025, no valor de R\$ 8.864,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 22.077.561/0001-21 conforme

Notas de Empenho 303 a 305/2025. Ata de Registro de Preço 010/2025, no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa COSTA MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.939.490/0001-27 conforme Notas de Empenho 306 e 307/2025. Publique-se em 30/05/2025

#### ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

## Secretaria de Governo

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, convoca, na forma do art. 42, inciso II, alíneas "e", "h", "i" e seus parágrafos da Lei n.º 7830/19, de 30/08/2019, os interessados em concorrer para o preenchimento das vagas adiante especificadas, devendo comparecer à Casa dos Conselhos, situada na Av. Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, até o dia 20 de junho do corrente, munidos dos documentos abaixo relacionados para fazerem suas inscrições, de acordo com a vacância.

#### Vagas:

- 2 (dois) Protetores Independentes com atuação na Área Animal;
- 1 (um) Representante do Comércio de Produtos e Alimentos para Animais;
- 1 (um) Representante de Entidade da Sociedade Civil (ONG) com atuação na área animal há, no mínimo, 02 (dois) anos e sediada no Município de Petrópolis há, no mínimo 1 (um) ano.

#### Documentação dos Candidatos:

- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de atuação no Município.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA**  
Presidente do COMUPA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária n.º 448, a se realizar no dia 04 de JUNHO do corrente ano, quarta-feira com primeira chamada às 9h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos.

- 1) Aprovação das Atas n.º 446 e 447;
- 2) Aprovação do PPA;
- 3) Informações Sobre a Conferência;
- 4) Trabalho da Comissões;
- 5) Informação sobre a Operação Inverno (Centro POP);
- 6) Informe sobre as Instituições que não compareceram ao CMAS para corrigir os Planos;
- 7) Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 8) Informes e Assuntos Gerais.

Petrópolis, 29 de maio de 2025

**MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM**  
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis – COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 05 de junho de 2025, às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, N.º 260, Centro – Petrópolis/RJ. A reunião ocorrerá no DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE e no transcorrer das atividades da semana do Meio Ambiente de Petrópolis e para as comemorações pela aprovação pela Câmara Municipal do MÊS JUNHO VERDE, haja vista a cidade ter a denominação de Petrópolis, Capital das Unidades de Conservação.

Pontos de Pauta – Propostas

- 1) Aprovação dos pontos de pauta desta reunião;
- 2) Aprovação das ATAS de dezembro e maio de 2025 – 5 minutos;
- 3) Apresentação e debate do programa de controle de riscos pelo conselheiro e Secretário da Defesa Civil, sr. Guilherme Costa, especialmente, para abastecimento de água regular e controle dos incêndios de matas urbanas e rurais, haja vista estarmos em período de seca – 40 minutos – apresentação 20 minutos, debate 20 minutos;
- 4) Síntese das proposições finais da Conferência Estadual pelos delegados escolhidos na 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente em Petrópolis – 15 minutos;
- 5) Informe dos resultados das reuniões dos projetos do Sistema de Drenagem da Cidade (integração dos projetos municipal, do INEA e do CBHP) pela conselheira titular do Comitê Piabanha, Sra. Cláudia Karina – 10 minutos, debate 15 minutos;
- 6) Preparação da Assembleia da sociedade civil, em agosto, para a eleição de conselheiros para o mandato 2025 – 2027. Nesta plenária de junho, escolha da Comissão Organizadora da Assembleia. Na plenária de julho, aprovação do Regimento Interno da Assembleia. Na plenária de agosto ou em data a ser definida, eleição dos conselheiros da sociedade civil, segundo a Lei 7330/2015. Na plenária de setembro, confirmação dos conselheiros do setor público e recomposição das Câmaras Técnicas e da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – 10 minutos;
- 7) Assuntos Gerais – 30 minutos;  
Preparar agenda futura e definir temas prioritários. Todos os Conselheiros devem sugerir, incluir ou excluir temas que já estão em desenvolvimento, como os a seguir:
  - a) Composição do fundo, nova resolução ou decreto do fundo, editais para apoio às ações de educação ambiental, balancetes, recursos das multas e do ICMS Ecológico;
  - b) Debate e proposições sobre ações e programas de controle da poluição sonora e do ar na Cidade;
  - c) Campanhas a serem feitas pelo governo (sugestões: O Mar Começa Aqui; Poluição Sonora e do Ar; Plano De Contingência e Plano De Redução De Riscos);
  - d) Reunião com Secretaria de Planejamento sobre zona de especial interesse econômico no Breal;
  - e) Envio do pelo governo do Código Ambiental para a Câmara Municipal;
  - f) Plataforma Zoom, melhoria sala Casa dos Conselhos;
  - g) Implantação de uma decisão da VI Conferência de janeiro – aplicativo;
  - h) Projeto de implantação do Centro Educacional;

- i) Atualização dos planos de manejo das Unidades de Conservação Municipal e composição dos conselhos das UCs;
- j) Atualização do Plano Municipal de Saneamento e elaboração do Plano da Mata Atlântica;
- k) Conclusão do Contrato sobre os critérios de monitoramento da Concessão Águas do Imperador;
- l) Avaliação pelo COMDEMA dos processos de licenciamento ambiental e TACs na Cidade.

**TAINÁ DAMAS FERNANDES**  
Secretária Executiva do COMDEMA

**Secretaria de Obras**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado ao Engenheiro DIEGO CARIUS MACHADO para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 4583/2025.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Petrópolis torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA n.º 02/2025, para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – POLICLÍNICA, SITUADA À RUA CORONEL VEIGA, N.º 1413 E N.º 1359 – VALPARAISO – PETRÓPOLIS – RJ – Processo n.º 14293/2025.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Petrópolis torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO n.º 11/2025, para a atividade de EXECUÇÃO DE OBRA DE PREVENÇÃO DE RISCO, COM CONTENÇÃO DE ENCOSTA E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SITUADA À RUA WALDEMAR FERREIRA DA SILVA, SERVIDÃO PRÓXIMA AO N.º 542 – CAXAMBU – PETRÓPOLIS – RJ – Processo n.º 9884/2025.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que, a partir de 31/03/2025, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 27946/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO THEATRO DOM PEDRO – PETRÓPOLIS/RJ.

**CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK**  
Engenheira Civil

**ORDEM DE REINICIO**

Comunicamos à empresa PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, que, a partir de 29/04/2025, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 39225/2024, compreendendo a EXECUÇÃO DE SONDAGEM E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, CONFORME LEI N.º 14.133/2024

**WALLACE LOPES DA SILVA**  
Arquiteto

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

**COMDEP**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 026/2025**

Processo n.º 29766/2025 – VALINHO TRANSPORTES LTDA ME, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 30 da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29075/2025 – Contratação da Empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 20.217.115/001-40. Objeto: Prestação de serviços de aterro sanitário para o destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) gerados no Município de Petrópolis-RJ. Valor Global: R\$ 8.640.000,00 (oito mil seiscentos e quarenta mil reais). Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2025

Processo Administrativo n.º 29075/2024, termo de contrato 040/2024 que entre si fazem a COMDEP e a FORÇA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 20.217.115/001-40. Prazo: 12 meses. Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**INPAS**

**PORTARIA N.º 192 de 28 de maio de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a NILSON BALBINO, viúvo da ex-servidora Alzira de Aquino Costa, matrícula n.º 3937, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: 0015 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.285,85 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Previdenciário nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/04/2025. (Processo n.º 00847/2025)

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 193 de 28 de maio de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12, ELZA SOARES, matrícula n.º 219355, Cozinheira – Nível: ZC2A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.743,67 (mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 04/02/2025. (Processo n.º 857/2025)

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### PORTARIA N.º 194 de 28 de maio de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12, FABIANA COU-TINHO BARBOSA CAMPOS, matrícula n.º 22478, Inspetora de Disciplina – Nível: AE12A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 27/02/2025. (Processo n.º 855/2025)

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### PORTARIA N.º 195 de 28 de maio de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12, SANDRA LAGE ROTTENBERG FERNANDES, matrícula n.º 217034, Professora – Nível: P2A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.668,90 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/2024. (Processo n.º 457/2025)

Petrópolis, 28 de maio de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 41/2025

FOLHAS N.ºs 137/138 – PROCESSO N.º 00313/2023

Objeto: 2º Termo de Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (sophones), serviço de comunicação unificada (UC), call center, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri dígito, equipamentos com sobrevivência, SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM ANTI-DDOS, SERVIÇO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CIRCUITO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de linhas móveis.

Contratado: Eriactel Assessoria de Telecomunicações Ltda EPP.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025.

Fundamentação legal: Lei n.º 10.520/2002 c/c a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.43  
Valor anual Total: R\$ 90.000,00.

Em 21 de maio de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

#### CORRIGENDA

Na publicação da Portaria n.º 163 de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 7156 de 16 de maio de 2025.

Onde se lê: “ ... Processo n.º 743/2025 ”

Leia-se: “ ... Processo n.º 758/2025 ”

Petrópolis, 23 de maio de 2025

**THAIS ODA MARTIRE LEITE**  
Chefe de Gabinete

## SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 058/2025**  
PROCESSO SEI N.º 0784/2025 – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESE E EXPANSOR MAMÁRIO, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/06/2025, às 9h, até 18/06/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 286.895,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 062/2025**  
PROCESSO N.º 01252/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/06/2025, às 9h, até 18/06/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 441.299,70. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 060/2025**  
PROCESSO N.º 01169/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/06/2025, às 9h, até 18/06/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 484.446,75. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 054/2025**  
PROCESSO N.º 01254/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/06/2025, às 9h, até 18/06/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 560.464,27. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 03/06/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente